

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2024 PARA APRESENTAÇÃO DO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 2º
QUADRIMESTRE DE 2024.**

Aos trinta dias mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá, sob a presidência do Poder Legislativo a sra. Jovelina Belter dos Santos, e o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Jeferson Sedinei Moura da Silva, os representantes da Prefeitura Municipal, a Secretária da Fazenda Jucieli Kremer O. da Silva e o contador Nilson Sievers Mariano, bem como servidores da Câmara, do Poder Executivo e comunidade, para a apresentação do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2024. O Relator declarou aberta a Audiência Pública, logo após passou a palavra ao contador Nilson Sievers Mariano para apresentação do Relatório. Nilson saudou a presidente Jovelina Belter dos Santos, ao relator da Comissão Jeferson Sedinei Moura da Silva, a secretária Jucieli Kremer O. da Silva do poder Executivo e a comunidade que estava presente, falou que estava reunido para avaliar o 2º quadrimestre de 2024, que é os dados do que aconteceu na prefeitura, que tem que avaliar as questões dos resultados primários, os percentuais de gastos com educação, saúde, folha de pagamento, capacidade de pagamento da dívida e demais financiamentos. Comentou que na análise do Resultado Primário, no período de janeiro a agosto de 2024, o Resultado Primário acumulado até o 2º Quadrimestre foi positivo no valor de R\$ 1.092.535,94, ficou acima do valor estabelecido, o superávit ficou abaixo do valor programado, sendo previsto R\$ 3.917.221,07 e realizado R\$ 2.369.2469, as despesas foram menores. Disse que as Receitas tinham uma programação de R\$ 30.990.546,90. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2024 foi de R\$ 18.991.139,64, tendo sido arrecadado um pouco menos que a meta, que era pra ser de R\$ 20.654.658,72, que algumas receitas ainda vão se confirmar. A receita de capital, programado no valo de R\$ 1.063.917,68, foi realizado R\$ 1.643.039,84, são as receitas e arrecadações, que tem em virtude de investimento, que até o mês de agosto veio mais do que o previsto. Transferência de Capital, previsão de R\$ 769.962,88, foi arrecadado R\$ 1.554.313,08, verbas para investimento. A receita Tributária, ITR uma previsão R\$ 20.000,00 não foi realizado nada. IRRF previsão R\$ 345.610,00, foi realizado R\$ 252.314,96. IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) tinha uma previsão de R\$ 217.390,00, foi realizad apenas R\$ 102.619,68, não chegou a 50% da arrecadação. O ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), o qual é um imposto muito bom, tem uma previsão de R\$ 500.000,00, foi realizado

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2024 PARA APRESENTAÇÃO DO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 2º
QUADRIMESTRE DE 2024- FOLHA 02-CONTINUAÇÃO**

R\$ 152,480,84, Nilson comentou que não se confirmou as negociações. Falou das Transferências Correntes, onde o mais significativo é a transferências do Estado, a previsão de R\$ 6.232.819,40, se realizou até o período R\$ 4.247.245,77. ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) a previsão era de R\$ 4.500.000,00 e arrecadou R\$ 2.893.899,09. O IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores), também uma receita bem interessando foi arrecadada até um pouco mais, tinha uma previsão de R\$ 214.000,00 e foi arrecadado R\$ 233.997,17. Quanto as Transferências do FUNDEB, explica que este sempre ocasiona para nós uma perda, pelo número baixo de alunos ele sempre fica deficitário, aonde tinha uma previsão de R\$ 3.162.171,00, foi arrecadado R\$ 1.935.034,67. Sobre as Receitas de Capital, tinha uma previsão de R\$ 1.063.917,68, foi realizado R\$ 1.643.039,84. Resultado Orçamentário previsão de R\$ 918.137,42, foi realizado R\$ 4.214.595,06. A Despesa/ Receita programada foi de 0,96, e foi realizado 0,81, de despesas, pra um de receita, que está dentro da expectativa, dentro dos parâmetros da lei, não está se gastando mais, do que está arrecadando. Quanto as Despesas de Pessoal e Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, Executivo e Legislativo estão atendendo aos limites permitidos, o Poder Executivo, as despesas com pessoal ficaram em 36,11, sendo que o limite legal é até 51,3%. No Poder Legislativo as despesas com pessoal ficaram em 2,58%, sendo que o limite legal é até 5,7%. Na parte de despesas com Educação, também há um índice a ser cumprido de 25%, e ele ficou em 28,7%, o município está atendendo o limite. No FUNDEB também há um limite que tem que ser gasto, que é de 70% com Educação, onde foi gasto com 68,66% em despesas básicas do magistério. Nas despesas com a Saúde há um limite a ser cumprido de 15%, foi investido em Saúde 17,56%, das receitas líquidas e impostos das transferências. Nilson explicou sobre o Resultado Nominal, onde sempre tem de ser feita a análise do 2 quadrimestre até 30/04/2024 R\$2.679.148,11, em relação ao 1º quadrimestre, houve superávit. Quanto a Dívida Consolidada Líquida, está adequada aos parâmetros da Resolução n.º 40/01 do Senado Federal, tendo em vista que o percentual efetivado em relação à receita Corrente Líquida de 9,75%, está abaixo do Limite Permitido de (120%), demonstrando, assim, que a Administração Municipal está cumprindo os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nilson disse que resumidamente os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o resultado Primário foi

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2024 PARA APRESENTAÇÃO DO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 2º
QUADRIMESTRE DE 2024- FOLHA 03-CONTINUAÇÃO**

atingida até o 2º Quadrimestre de 2024. A Despesa com Pessoal, como proporção da Receita Corrente Líquida – encontra-se abaixo dos limites legais, sendo que Dívida Consolidada Líquida, encontra-se abaixo dos limites legais. Fica demonstrado, assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Então todos os itens foram atingidos. Após a apresentação do relatório, Nilson se colocou à disposição para esclarecimentos. Após, nada mais havendo a se tratar, o presidente encerrou os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada pelos vereadores presentes.

JOVELINA BELTER DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo em exercício

JEFERSON SEDINEI MOURA DA SILVA

Relator da C.C.J.R.